00150/SMUL/SEGUR/DACESS/2019 - 2011-0.215.608-2 - OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ - OSEL; R COMENDADOR ELIAS ZARZUR, 000349 - SANTO AMARO.- FICA NEGADO O PRAZO SOLICITADO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES DA IEOS Nº 00079/SMUL/SEGUR/DACESS/2018, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DO PEDIDO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO ACOMPANHADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DEVIDAMENTE LEGITIMADOS NO PROCESSO, CONFORME DISPOSTO NA ANT. 7º DA LEI Nº 16.642/2017, CONTENDO JUSTIFICATIVAS JUNTAMENTE COM INFORMAÇÕES DA SITUAÇÃO DAS OBRAS, CONCLUÍDAS E RESTANTES, QUE POSSIBILITE A ANÁLISE DO PEDIDO.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 86/2019/SMDU.G

Designa membros para constituir a Comissão Eleitoral para organizar a Eleição de Representantes Titulares na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

SEI 6068.2019/0001905-9 - FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão Eleitoral para organizar a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – SMDU:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no âmbito do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, os servidores abaixo, para, sob a presidência da primeira indicada, constituir Comissão Eleitoral para organizar a eleição de Representantes Titulares na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2019/2021:

RF 821.988.5 - Paula Burgarelli Corrente – DEUSO – Presidente

RF 855.347.5 - Marcio de Oliveira Soares – GEOINFO - Suplente de Presidente

RF 540.753.2 - Osvaldo Zuliani Junior – CAF - Suplente de Membro

RF 644.466.6 - Aparecido Roberto de Lima – AOC - Suplente de Membro

RF 854.438.7 - Leandro Pinemidis Amorim – PLANURBE - Suplente de Membro.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral deverá organizar a documentação necessária, bem como providenciar todos os atos necessários à realização da eleição, observando os prazos e condições fixados pela Lei Municipal nº 13.174, de 05 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 58.107, de 01 de março de 2018, Portaria nº 374/SGP-G/2002, publicada no DOC de 28/06/02, bem como a Norma Regulamentadora 5 – NR5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO SEI Nº 6068.2019/0001446-4 - DESPACHO SMUL/AJ 016913737.

I - Em vista do contido no presente processo, especialmente manifestação de SMUL-CAF (016405310) e na Informação da Assessoria Jurídica (016787388), com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, **RATIFICO** a despesa e defiro o pagamento do valor total de R$ 489,25 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a título de DEA (Despesa de Exercício Anterior), para a empresa **BOM GOURMET SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.252.332/0001-75, referente à remuneração dos serviços prestados no período de 01 a 26/12/2018, decorrentes do Contrato nº 011/2017/SMUL, onerando a dotação orçamentária n° 37.10.15.122.3024.2100.3.3.90.92.00.00, a ser suplementada nos termos do Art. 5° do Decreto Municipal n° 57.630/2017.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6068.2018/0001104-8 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

Despacho 017867541. I - Em vista do contido no presente processo administrativo, especialmente das manifestações da fiscal do Contrato - 014394564 e 017445221, e da Assessoria Jurídica desta Pasta – 014724537 e 017678117, com fundamento nos artigos 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **APLICO** à empresa **SILLEBAN CONFECCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.210.862/0001-81, a sanção de MULTA no valor de **R$ 3.733,52** (três mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), pelo descumprimento total do ajuste, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da nota de empenho.

II - Fica a empresa intimada para, se quiser, apresentar recurso referente ao presente despacho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

III - Durante o período citado, fica franqueada ao interessado vista dos autos do processo administrativo epigrafado, que se encontram custodiados em CAF, sito na Rua São Bento, nº 405, 17º andar, desta Capital.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

ROSANE CRISTINA GOMES, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os(as) Senhores(as) representantes para a **90ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU/SMDU**, a ser realizada no próximo dia **13 de maio de 2019**, quinta-feira, às 08h30m, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405, sala 182, Auditório do 18º andar.

PAUTA DA REUNIÃO

1.COMUNICAÇÕES GERAIS

1.01 Posse dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU e da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, de acordo com a Portaria SGM 63/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 17 de Abril de 2019, página 5.

1.02 Posse dos representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, de acordo com a Portaria SGM 74/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 7 de maio de 2019, página 3.

2.APRESENTAÇÃO

2.01 Projeto de Intervenção Urbana - PIU Arco Pinheiros

3.PROCESSOS

3.01 6068.2019/0001679-3; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT; Empreenda Fácil - Revisão de regras de negócio do módulo de viabilidade.

3.02 6068.2018/0003105-7; MARCOS ROSSI; Praça General Craveiro Lopes, 19, sobreloja 21; Zoneamento indefinido Z99.

3.03 2017-0.068.782-0; ETNA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA; Av. Santo Albano, 254; Auto de Licença de Funcionamento Condicionado / Classificação de Uso Industrial.

3.04 6012.2018/0002031-9; SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS; Definição padrões de incomodidade para as Zonas de Ocupação Especial – ZOE.

3.05 2015-0.073.078-1; POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; Parque Dom Pedro II, s/nº; Alvará de Aprovação de Reforma.

3.06 2012-0.235.468-4; MAC VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Rua Carlos Gomes, 924; Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

3.07 2015-0.289.436-6; AG & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA; Rua Jair Afonso Inácio, 375; Auto de Regularização.

3.08 7810.2018/0000965-0; CEDENTE: MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO / CESSIONÁRIO: LATITUDE 23 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; Rua Maria Figueiredo, 202; Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação Urbana Centro.

3.09 7810.2018/0001055-1; CEDENTE: MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO / CESSIONÁRIO: INCORP EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Rua Alves Guimarães, 165, 171, 187, 195, 201, 205; Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação Urbana Centro.

3.10 7810.2019/0000268-2; CEDENTE: CASA DA BOIA / CESSIONÁRIO: CEMEK INCORPORADORA LTDA; Rua Sampaio Viana, 216, 218, 228; Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação Urbana Centro.

3.11 2018-0.076.222-0; CEDENTE: SANTA LUZIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA / CESSIONÁRIO: JOÃO CARMONA; Rua Augusta, 1917; Transferência de Potencial Construtivo de Bem Imóvel tombado localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário localizado fora da área da Operação Urbana Centro.

3.12 2013-0.036.674-1; SUBPREFEITURA REGIONAL DE CAMPO LIMPO; Rua Charles Spencer Chaplin; Autorização para instalação de equipamento da SABESP.

3.13 6068.2018/0003326-2; REAL QUALITY INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; Rua Públio Pimentel, 400; Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

3.14 2013-0.324.774-3; PORTO DE AREIA PAINEIRAS LTDA; Estrada do Schimidit, 1.000; Auto de Regularização.

3.15 6068.2018/0000431-9; BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A; Estrada de Itapecerica, nº 1542-1572; Consulta de zoneamento.

3.16 2017-0.171.182-2; BR PROPERTIES S/A; Av. das Nações Unidas, 12.995; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.20180002414-5

DESPACHO:

Considerando os elementos constantes do presente processo SEI nº 6014.2018/0002414-5, em especial a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Social – CTS (doc.014761694), que acolho, e as disposições da Portaria nº 131/SEHAB/2015, **INDEFIRO** a inclusão da **Sra. Fabiana Correia de Melo, CPF nº 038.516.094-17**, no Programa Ações de Habitação, Alternativa Auxílio Aluguel, ante inexistência de previsão na Portaria nº 131/SEHAB.G/2015 para pagamento retroativo.

SEHAB/CFT

PROCESSO 2018-0.095.468-5, ASSUNTO: Atestado De Capacidade Técnica.

DESPACHO:

Diante dos elementos de convicção carreados ao processo, e, em especial, da manifestação de **SEHAB/OBRA** em fl(s). **39, DEFIRO** a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente **ATESTADO.**

PORTARIA Nº 66/SEHAB-G/2019

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Os itens I e II da portaria nº 079/SEHAB/2018, publicada no DOC do dia 20/10/2018, pág. 18, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Constituir a **Comissão Especial de Licitação** para proceder à licitação **(SEI nº 6014.2018/0000218-4)** que objetiva a contratação de empresa ou consórcio de empresas para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Trabalho Social, necessários aos programas de Ações de Responsabilidade da Secretaria de Habitação do Município de São Paulo:

PRESIDENTE:

SILVIO EUGÊNIO DE LIMA RF. 851.808.4

MEMBROS:

MARIA HELENA FERREIRA RF. 610.947.1

ANA VILMA CALDAS OLIVEIRA RF. 797.890.1

EQUIPE TÉCNICA:

CARLOS ALBERTO DA SILVA RF. 696.891.1

ANTÔNIO DA SILVA BALBINO RF. 843.444.1

ARMANDO LOPES LEAL JUNIOR RF. 853.508.6

RICARDO PEREIRA DA SILVA RF. 598.077.1

MARIA DO CARMO HUESO MORALES RF. 529.488.6

II – O Presidente da Comissão será substituído em suas faltas ou impedimentos pela servidora MARIA HELENA FERREIRA RF. 610.947.1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 338

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2018/0002236-3 - Atos Normativos: Procedimento Interno

Despacho deferido

Interessados:MARIA LUCIA NEVES DE SOUZA

DESPACHO: Considerando as informações constantes, no documento SEI Nº017742437, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do(a) munícipe MARIA LUCIA NEVES DE SOUZA, CPF 063320068-97, da area Heliópolis indicação de demanda UHD/Sabesp II.

COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS

TROCA DE TITULARIDADE DE TPU POR OBITO DO TITULAR

6014.2019/0000147-3

INTERESSADO: ANTONIA MARIA VALE DE SOUZA

1) – À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº **017671199** e **017683064**, devidamente acolhido pelo Sr. Diretor de Divisão Regional Trabalho Social – DTS SUDESTE desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra "d", da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a – **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Almirante Nunes, 25 - Bloco G08, Apto 61 - São Paulo, Capital, Cód0340748 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. **Manoel Gomes de Souza** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b – **OUTORGAR,** por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Almirante Nunes, 25 – BL G08 – AP 61 - São Paulo, Capital, Cód.0340748 a Sra. **Antonia Maria Vale de Souza**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

6014.2019/0000149-0

INTERESSADO: MARIA SOCORRO VALE DE LIMA

1) – À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº **017666525** e **017683475**, devidamente acolhido pelo Sr. Diretor de Divisão Regional Trabalho Social – DTS SUDESTE desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra "d", da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a – **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Almirante Nunes, 25 - BL G01 – AP32 - São Paulo, Capital, Cód.0340738 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. **Antonio Ferreira de Lima** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b – **OUTORGAR,** por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Almirante Nunes, 25 – BL G01 – AP 32 - São Paulo, Capital, Cód.0340738 a Sra. **Maria Socorro Vale de Lima**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2019/0003799-6

INTERESSADO (A): GENTIL JOSE DA SILVA

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE REGISTRO HOSPITALAR

DESPACHO DEFERIDO

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004308-9

DESPACHO INTERNO HSPM/SUPERINTEND Nº 017603889

APOSTILAMENTO

Fica Apostilada a Ata de Registro de Preços nº 101/2018 - HSPM para correção do item publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/05/2019 página 14, conforme Processo nº 6210.2017/0004308-9, orteses e próteses com comodato de equipamento para atender a Seção Técnica de Cirúrgia Buco Maxilo Facial, firmado com a empresa PRA MEDIC ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.710.822/0001-08, para fazer constar a correção do seguinte:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal no uso de suas atribuições, Autoriza que a Ata em referência seja apostilada para fazer constar as seguintes correções:

Onde se lê:

"... para fornecimento de **ÓRTESES, PRÓTESES, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE CIRÚRGIA BUCO MAXILO FACIAL DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIAL (HSPM),** através da Ata de Registro de Preços nº 079/2018-HSPM fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas."

Leia-se:

"... para fornecimento de **ÓRTESES, PRÓTESES, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE CIRÚRGIA BUCO MAXILO FACIAL DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIAL (HSPM),** através da Ata de Registro de Preços nº 101/2018-HSPM .. fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas."

e

Onde se lê:

"CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 079/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de 10/05/19 a 10/05/2020."

Leia-se:

"CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 101/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de 10/05/19 a 10/05/2020."

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002879-2

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO,** aplicando-lhe, com fundamento na Cláusula Oitava, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 341/2017 – SMS.G, multas nos valores de de R$ 6,19 e R$ 22,09, totalizando R$ 28,27 (vinte e oito reais e vinte e sete centavos) , pelo atraso na entrega dos medicamentos.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0001526-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por **CASTRO LIMP SERVICOS DE LIMPEZA LTDA,** por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO,** aplicando-lhe, com fundamento no subitem 6.1.5 da CLÁUSULA SEXTA do Termo 322/2018 de Contrato, multa no valor de R$ 273,42 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), pela inexecução parcial do contrato.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis

III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002992-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44, a penalidade de multa no montante R$ 1.237,32 (um mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1461, em virtude do atraso na entrega do produto, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 339/2018 – SMS.G.

II – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

- ATA N.º 10/2019 – 10ª Sessão Ordinária

No quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza e Maria Inês Armando. 01. Pauta da Sessão: a) Processo SEI nº 6310.2019/0001614-3; b) Processo SEI nº 6310.2019/0001261-0; 02. Tratativas da reunião: a) Foi aberto o Processo SEI nº 6310.2019/0001614-3, contendo o Ofício 003/2019-CF que solicita o compartilhamento do processo SEI nº 6310.2019/0000829-9 que cuida da contratação da FIA – Fundação Instituto de Administração; b) O processo SEI nº 6310.2019/0001261-0 que trata do balancete referente ao mês de março foi aprovado e encaminhado ao Conselho Deliberativo. Compareceu como convidada a Conselheira Tânia Cristina de Oliveira. 03. Agendamento para as próximas sessões: 18/06 de 2019, às 14h 02/07 de 2019, 06 e 27/08 de 2019 às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabiana Rodrigues de Freitas, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2018/0043220-2 - PMSP – MARLY COSTA SIMOES – RF(s): 318.086.7-01, 318.086.7-02 e 318.086.7-03 - CTC(s) nº(s) 231, 232 e 233/IPREM/2019 emitida(s) em 06/02/2019 e

6016.2019/0006849-8 - PMSP – SILVANA INGRACIA NOGUEIRA KAWASAKI – RF(s): 562.574.2-01 - CTC(s) nº(s) 1149/IPREM/2019 emitida(s) em 16/05/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

6018.2018/0043220-2 - PMSP – MARLY COSTA SIMOES – RF(s): 318.086.7-01, 318.086.7-02 e 318.086.7-03 – CTC(s) nº(s) 585, 586 e 587/IPREM/2011 publicada(s) em 23/03/2011.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO

6310.2019/0001589-9 – ANTONIO VICENTE DE AGUIAR JUNIOR - DEFIRO o pedido de Certidão Negativa.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2018/0003830-7 - OSEAS LISBOA DOS SANTOS - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 04/10/2018.

6310.2018/0003831-5 - APARECIDA CAMILLO LEITE - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei n° 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 18/10/2018.

6310.2018/0003850-1 - JOSEFA RIBEIRO DE ALMEIDA - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei n° 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/10/2018

6310.2018/0003877-3 - MARIA JOSÉ DURÃO CUSTÓDIO - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/09/2018.

6310.2018/0003915-0 - YVONNE BUENO MUNIZ DA SILVA - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei n° 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/10/2018.

6310.2018/0003942-7 - JOSÉ MARIA LOPES - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei n° 15.080/09, JULGO EXTINTA a pensão que coube a ?, a partir de 03/10/2018.

6310.2018/0003948-6 - ENCARNACION MENDEZ MARTINEZ - À vista das informações e com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei n° 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/11/2018.

6310.2018/0003950-8 - MARIA CLEUDE DE ALENCAR SILVA - À vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei n° 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/10/2018.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0000704-7 - Léa De Oliveira Souza e Felipe Alves De Souza - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constante no documento SEI nº 015471315, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6", referente a Léa de Oliveira Souza.

6310.2019/0001007-2 - ANTENOR BARRIONUEVO MUNHOS - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016354119, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2019/0001090-0 - OTONIEL ARAUJO ALVES - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016507778, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001135-4 - DILCE DOS SANTOS SANTIAGO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016638134, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001138-9 - CYRO RODRIGUES PERPETUO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016646741, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu art. 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu art. 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0001152-4 - ANDRE SILVEIRA FOGAÇA e AQUEL GHEIRART FOGAÇA - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 016674151, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos art.s 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal n° 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 6 de junho de 2019 às 02:00:16.